

3º Ofício do Registro de Distribuição
3º Ofício do Registro de Distribuição

Requerida em 03/05/2016

100233/2014 EDIÇÃO Nº 01
Modelo ESPECIAL folha 01
0902367112

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresa
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde.....

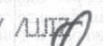
VINTE E NOVE DE ABRIL DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS ate VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (29/04/1996 ate 29/04/2016)

deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE BESLOTEN VENNOOTSCHAP, qualificac
ao: SEM QUALIFICACAO

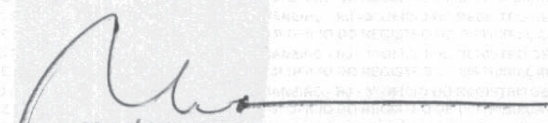
Emitida em: 03/05/2016 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obriga
tórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSINO.
EMOLUMENTOS R\$ 71,67 [Tab 1, Ato 1(R\$ 70,98), Tab 4 Ato 8(R\$ 0,72), L.63
70/29 (R\$ 0,07)], FETJ(R\$ 14,19), FUNDPERJ(R\$ 3,54), FUNPERJ(R\$ 3,54), F
UNARPEN(R\$ 2,83)Lei Estadual n 7.128/2015 R\$ 3,77; valor total R\$ 99,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBN51739 SZC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ 

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Luiz Henrique Braga
Escrevente
Mat. 94/12508


3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Maria Angélica Ferreira Coelho
Substituta do Titular
Mat. 94/8014

A PROVA REALMÉNTA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS E
FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO
REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

5526329

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VINCULADAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO
PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HONORÁRIO, PODE SER FINALIZADA
DECLARAÇÃO DE HONORÁRIO, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

